



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15,

DE 03 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA, para realização da 28ª EXPOFICA – Exposição e Feira Comercial e Industrial de Andradas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município autorizado a celebrar Termo de Fomento, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.751/16 e da Lei Federal n.º 13.019/14, com a Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA, sociedade civil, sem finalidade lucrativa e de duração indeterminada, para a cessão do Pavilhão do Vinho de Andradas e repasse financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização da 28.ª EXPOFICA – Exposição e Feira Comercial e Industrial de Andradas, no mês de julho.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar, nos moldes do Termo de Fomento celebrado, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária n.º 02.11.04.23.122.6009.2331.3.3.50.41.00 – 998, consignado no orçamento vigente.

§1.º O objeto do Termo de Fomento que cuida o artigo 1.º da presente lei, é a parceria entre o Município e a ACIRA, para a realização no mês de julho do ano de 2022 da exposição já tradicional em nosso Município, destinada à divulgação dos produtos locais e fomento à comercialização.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

§2.º Em contrapartida a ACIRA disponibilizará um stand para o município em local de destaque e centralizado, a ser definido em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, um auditório para realização de palestras, bem como, dará publicidade ao presente apoio, fazendo com que o mesmo conste em todo material publicitário do evento.

§3.º A parceria consiste na cessão do Centro de Eventos Pavilhão do Vinho de Andradas para realização do evento.

§4.º É parte integrante desta lei, como anexo único, o plano de trabalho apresentado pela Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15, DE 03 DE JUNHO DE 2022)



PLANO DE TRABALHO

28º EXPOFICA

**EXPOSIÇÃO E FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL
DE ANDRADAS/MG**

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas -
ACIRA

1.1.2. CNPJ: 19.128.834/0001-05

1.1.3. Rua: Av. Dr. Bias Fortes, 155

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 37795-000

1.1.6. Cidade: Andradas

1.1.7. Estado: MG

1.1.8. Telefone: (35) 3731-1349

1.1.9. Celular: (35) 98831-9590

1.1.10. E-mail: acira_andradas@hotmail.com

1.1.11. Site/Blog/Rede social: www.acira.com.br/

<https://www.facebook.com/aciraandradas/>

<https://www.instagram.com/aciraandradas/?hl=pt-br>

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: Rosana Aparecida Sibila Fraga de Souza

1.2.2. CPF: 630.697.846-15

1.2.3. RG: 2261141 SSP/MG

1.2.4. Rua: Rua Eduardo Amaral, 205

1.2.5. Bairro: Centro

1.2.6. CEP: 37795-000

1.2.7. Cidade: Andradas

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



- 1.2.8. Estado: MG
- 1.2.9. Telefone: (35) 3731-1349
- 1.2.10. Celular: (35) 99987-7344
- 1.2.11. E-mail: acira_andradas@hotmail.com
- 1.2.12. Cargo: Presidente
- 1.2.13. Reeleita em: 01/04/2021
- 1.2.14. Vencimento do Mandato: 01/04/2024

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: Gustavo Dechichi
Endereço: Rua Bernardo Fontaniello, 22, Mantiqueira Boulevard, Andradas/MG
Tel.: (35) 99148-9557
CPF: 954.539.466-87
RG: 23.612.502-3

Nome Completo: Daniel Antônio Trevisan
Endereço: Rua dos Risco, 165, casa 28, Jd. Panorama, Andradas/MG
Tel.: (35) 98878-2000
CPF: 000.225.056-01
RG: 10.495.831

Nome Completo: Adans Reginato Boz
Endereço: Rua Étore Trevisan, 204, Alto Alegre, Andradas/MG
Tel.: (35) 99844-1707
CPF: 011.054.490-09
RG: 4.078.344.241

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

- 1.4.1. Nº do CNPJ: 19.128.834/0001-05
- 1.4.2. Data de abertura no CNPJ: 19/12/1984
- 1.4.3. Atividade econômica principal: 94.11-1.00 (Atividades de organizações associativas patronais e empresariais)

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



1.4.4. Atividades econômicas secundárias: Não existe

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- ☐ Próprio ☐ Cedido ☐ Público ☐ Particular
☒ Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- ☐ Até 20 horas ☐ De 21 a 39 horas ☐ 40 horas
☒ Mais de 40 horas ☐ Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- ☒ Segunda-feira ☒ Terça-feira ☒ Quarta-feira
☒ Quinta-feira ☒ Sexta-feira ☐ Sábado
☐ Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

- 3.1.1.1. Nome Completo: Otávio Albertin
3.1.1.2. CPF: 105.101.956-79
3.1.1.3. RG: 16.189.000
3.1.1.4. Número do Registro Profissional: Auxiliar Administrativo
3.1.1.5. Telefone para contato: (35) 3731-1349
3.1.1.6. CEL: (35) 98459-6785
3.1.1.7. Email: otavio@acira.com.br

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1. Nome Completo: Paulo Roberto Galvão de Castro
- 3.1.2.2. CPF: 471.586.706-00
- 3.1.2.3. RG: 17.667.287
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: Gerente Executivo
- 3.1.2.5. Telefone para contato: (35) 3731-1349
- 3.1.2.6. CEL: (35) 98828-8065
- 3.1.2.7. Email: paulogalvao@acira.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: Bruna de Carvalho Teixeira
- 3.1.3.2. CPF: 101.223.776-13
- 3.1.3.3. RG: MG16.771.339
- 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: Financeiro
- 3.1.3.5. Telefone para contato: (35) 3731-1349
- 3.1.3.6. CEL: (35) 90192-2749
- 3.1.3.7. Email: bruna@acira.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quant.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL

O principal objetivo a cada edição da EXPOFICA, além de fortalecer e fomentar nossa cadeia produtiva é apresentar um evento ainda mais estruturado, capacitando melhor não só nossos expositores, como também dando melhores condições aos nossos visitantes. Entendemos que toda vez em que realizarmos uma EXPOFICA cada vez mais atrativa, iremos ter a chance de promover e valorizar os nossos produtos e elevarmos o nome da nossa querida Andradas/MG, bem como, nossos expositores farão excelentes negócios e com isso nossos patrocinadores, apoiadores, parceiros e seus respectivos nomes serão muito bem vistos pelos nossos visitantes.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Solicitamos à Prefeitura Municipal de Andradas/MG o espaço físico do PAVILHÃO DO VINHO, a partir da data de 27/06/2022 a 01/08/2022 para que possamos executar toda a montagem e desmontagem da estrutura, da qual será realizada a 28ª EXPOFICA 2022, no período de 14/07/2022 a 24/07/2022. Solicitamos também, para que as secretarias envolvidas façam a limpeza do local, manutenção dos banheiros e reparos necessários antes, durante e após a realização da 28ª EXPOFICA 2022.

Com a Planta da EXPOFICA para a edição 2022, nós iremos negociar dentro os vários segmentos existentes em nossa cidade, lembrando sempre que nosso principal objetivo com as vendas dos estantes é atender nossos empresários, caso isso não aconteça, iremos oferecer para empresas das nossas cidades vizinhas, prestigiando sempre as empresas mineiras.

Temos em mente que está é a forma primordial de alavancamos nossas empresas e consequentemente aumentarmos nossa produção e principalmente dando mais empregos e gerando renda para nosso município.

Sem contar que temos a possibilidade concreta de não só alavancar as vendas como também divulgar nossa cidade Andradas/MG e nossos produtos como vinhos, cafés, flores, bananas, azeites, louças sanitárias, móveis, bolachas, biscoitos, massas, doces, comércio forte, confecções de alto padrão, rotas da fé, turismo de aventura, turismo rural, biotecnologia vegetal e artesanato.

Diante das informações mencionadas acima, temos total convicção que a EXPOFICA irá trazer um público alvo forte, os quais encontraram diversas possibilidade de compras em um único ambiente, bem como em todo o comércio de modo geral.

3.3.3. JUSTIFICATIVA

Andradas/MG, cidade que abre as portas para o interior Paulista, situada estrategicamente entre vários municípios do Sul de Minas Gerais, entre as economias mais fortes e pujantes desta região, somam juntas uma população superior a meio milhão de habitantes em um raio de aproximadamente 150 km. Portanto a EXPOFICA é a melhor forma que a organização encontrou para não só ser uma excelente vitrine dos nossos produtos, mas também uma forma para que os mesmos sejam negociados e desta forma encontramos meios para o escoamento de nossa produção.

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Desta forma, sabendo da capilaridade da Prefeitura Municipal de Andradas/MG, não podíamos pleitear melhor PARCEIRO para nosso evento.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Organizada pela Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Andradas/MG e com o apoio de vários outros parceiros, a EXPOFICA é um evento eminentemente de negócios, com mais de 50 expositores atendendo toda população de Andradas/MG e diversos turistas que encontram na EXPOFICA um ponto de lazer para levar a família e reunir amigos. Como público Alvo e beneficiários, dispomos de visitantes das cidades vizinhas num raio de aproximadamente 150 km, empresários associados a ACIRA, outras associações comerciais parceiras, empresas parceiras, apoiadores, expositores e suas respectivas equipes, empreendedores em geral, imprensa, Autoridades Municipais, Estaduais e Federais, produtores locais e da nossa região, Empretecos, Instituição Governamental, universitários, sindicatos, ONG's, setor informal, MEI's, e a população em geral. Essas são algumas das preocupações da ACIRA, organizadora da EXPOFICA, convidar um público alvo, que consideramos ter a cara do nosso evento.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

No Estado de Minas Gerais: Andradas, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas, Caldas, Ibitúra de Minas, Ipuiuna, Varginha, Campestre, Elói Mendes, Alfenas, Paraguaçu, Albertina, Passos, Pouso Alegre, Congonhal, e no Estado de São Paulo: São Paulo, Vargem Grande do Sul, São João da Boa Vista, Santo Antônio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Aguiar, Campinas, Aguas de Lindoia, Amparo, Itapira, Aguas da Prata, São Sebastião da Gramma.

3.3.6. METODOLOGIA

Iniciamos um reunião em janeiro de 2022 com a Comissão da EXPOFICA sobre uma posição quanto a pandemia após, em uma reunião informal entre o Gerente Executivo da ACIRA, Sr. Paulo Galvão e a Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Sra. Selislei de Cassia Corol de Pontes, a mesma informou que estava em andamento a adequação para a regularização do AVCB do espaço físico do PAVILHÃO DO VINHO. Já está programado para abril, a primeira reunião com a Diretoria da ACIRA para apresentação da planta do novo espaço físico do PAVILHÃO DO VINHO, o qual já foi solicitado pelo Gerente Executivo da ACIRA ao Sr. Bruno Pereira da Secretaria de Turismo, nessa mesma reunião, aproveitaremos para discutirmos sobre valores e datas. Após, o Gerente Executivo da ACIRA irá fazer um levantamento e solicitação dos orçamentos de tudo aquilo que vamos contratar. Nosso objetivo é receber visitantes das cidades vizinhas num raio de aproximadamente 150 km, empresários associados a ACIRA, outras associações comerciais parceiras, empresas parceiras, apoiadores, expositores e suas respectivas equipes, empreendedores em geral, imprensa, Autoridades Municipais, Estaduais e Federais, produtores locais e da nossa região, Empretecos, Instituição Governamental, universitários, sindicatos, ONG's, setor informal, MEI's e a população em geral.

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Com o intuito que nossos expositores possam concretizar ótimos negócios, iremos colocar nossos produtos expostos de forma coesa e harmoniosa para que os visitantes possam ter um ótimo visual e um impacto positivo dos nossos produtos, elevando assim o nome da nossa cidade e consequentemente aumentando a receita do município. Para tanto, manteremos a mesma proposta da Planta da Feira dos outros anos, de forma que todos os visitantes possam ter uma circulação por completa da feira, passando por todos os estantes e só assim terão acesso a saída do evento.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Nós preocupamos desde o início em contratar empresas sérias e profissionais competentes, não só para o bom andamento dos trabalhos, mas objetivando sempre o melhor resultado final, como já comprovado nos eventos passados, deste modo, gozamos da certeza que nosso evento terá condições de receber não só nossos parceiros, apoiadores como também nossos visitantes. Preocupamos também com a contratação de seguranças, equipes de limpeza e conservação do ambiente, profissionais de manutenção elétrica, hidráulica e estrutural.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Por Andradas/MG ser uma cidade estrategicamente situada entre vários municípios do Sul de Minas Gerais e São Paulo, está entre as economias mais fortes e pujantes desta região, somando juntas uma população superior a meio milhão de habitantes em um raio de até 150 km. Portanto a EXPOFICA é a melhor forma que a organização encontrou para não só ser uma excelente vitrine dos nossos produtos, bem como uma excelente oportunidade de elevarmos nosso Estado de Minas Gerais não só pra o Brasil, mas para o mundo inteiro, contribuindo desta forma com a já conhecida 3ª maior economia do Brasil, lembramos também que a EXPOFICA é uma forma que os expositores tem para negociar ou iniciar uma negociação dos seus produtos de uma forma que os mesmos sejam escoados de nossa produção para outros Estados.

Sabemos o quanto importante é poder contar com o apoio de grandes empresas, mas quando falamos do apoio da Prefeitura Municipal de Andradas/MG entendemos que isso gera não só reciprocidade como também eleva o grau de importância do evento. Com referência aos impactos, positivamente entendemos que Andradas/MG é uma cidade diferenciada e que seus produtos são de grande importância para nossa economia principalmente por ter uma diversidade muito grande, são produtos que atendem os mais diversos setores no Brasil e no Mundo, portando temos plena convicção que a EXPOFICA é e será sempre uma grande oportunidade de visibilidade.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Como aconteceu em anos anteriores, nós da organização colocamos em prática a pesquisa de satisfação junto a todos os expositores e visitantes. Com essa ferramenta em mãos, podemos ter a certeza se estamos no caminho certo ou se precisamos melhorar ainda mais.

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



3.3.10. METAS

As metas serão descritas na tabela a seguir:

Andradas/MG
2022



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

METAS		1º QUADRANTE
METAS	Descrição /Especificação	
1	Em janeiro de 2022 foi criada a Comissão da EXPOFICA.	
2	Realizaremos nossa primeira reunião em janeiro de 2022 com a Comissão da EXPOFICA para juntos deliberarmos sobre a posição quanto a pandemia.	
3	Em uma reunião informal entre o Gerente Executivo da ACIRA, Sr. Paulo Galvão e a Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Sra. Selisai da Cassia Cori de Pontes, a mesma informou que estava em andamento a adequação para a regularização do AVC3 do espaço físico do PAVILHÃO DO VINHO.	
METAS		2º QUADRANTE
METAS	Descrição /Especificação	
1	Já está programado para abril, a primeira reunião com a Diretoria da ACIRA para apresentação da planta do novo espaço físico do PAVILHÃO DO VINHO, o qual já foi solicitado pelo Gerente Executivo da ACIRA ao Sr. Brur o Pereira da Secretaria de Turismo, nessa mesma reunião, aproveitaremos para discutirmos sobre valores e datas.	
2	Após, o Gerente Executivo da ACIRA irá fazer um levantamento e solicitação dos orçamentos de tudo aquilo que vamos contratar.	



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPARTE	FORTE	VALOR (R\$)
Janeiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Fevereiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Março	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Abril	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Maio	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Junho	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Julho	Municipal	R\$30.000,00
	Estadual	
	Federal	
Agosto	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Setembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Outubro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Novembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Dezembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Total	Municipal	R\$30.000,00
	Estadual	
	Federal	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da Despesa	1 - Recurso da Parceria (R\$)			2 - Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	-			
Recursos Humanos (B)				
Medicamentos	-			
Material Médico e Hospitalar (*)	-			
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos (*)	-			
Outros Serviços de Terceiros	-			
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias	-			
Outras Despesas / Segurança	X			
Total	X			Co n o valor de R\$30.000,00 iremos utilizar como parte do pagamento da montagem geral do evento R\$30.000,00

Orientação:

1 - Alocar o valor em cada fonte

2 - Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

(A) Salários, encargos e benefícios

(B) Auxílios e pensão jurídica

(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(*) Apoiar as para entidades da área da Saúde.

Com o valor de R\$30.000,00 iremos utilizar como parte do pagamento da montagem geral do evento

R\$30.000,00

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas será feita nos moldes do Decreto n.º 1.751/2016, e a anual será até 30 dias após o final do exercício financeiro, precisamente até 31 de janeiro do exercício seguinte da transferência de recursos. (Art. 85, §1º, do Decreto Municipal 1.751/2016).

4.2. A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira. (Art. 87 do Dec. 1.751/2016)

A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Andradas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Andradas, 17 de março de 2022.

Rosana Aparecida Sílvia Fraga de Souza

Presidente da Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas - ACIRA